

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA
EAD

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA
Prêmio PGAC de Incentivo à Publicação Científica – Edição 2026

Trabalho submetido: *A legibilidade dos relatórios dos auditores independentes em companhias abertas com maior participação de investidores pessoa física no Brasil*

Autoras: Joana dos Santos Serafim e Nathália Cristine Cardoso Ribeiro

Coautor/Orientador: Gabriel Augusto de Sousa

Veículo: Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade – RAGC

Classificação informada: B1

Preliminarmente, a Comissão Avaliadora, instituída pela Determinação de Serviço DTS PGAC/ICM nº 02, de 17 de agosto de 2026 e constituída pelos docentes Gabriel Augusto de Sousa, Michele Monteiro Lirio Maria e Tatiana Acar, recebeu a única inscrição para concorrer ao Prêmio PGAC de Incentivo à Publicação Científica – Edição 2026. A referida inscrição foi realizada em 21 de agosto de 2028, atendendo ao prazo previsto no Edital publicado para o prêmio, em 18 de agosto de 2028. A inscrição foi devidamente acompanhada do Anexo I e da Declaração confirmando a vinculação das inscritas ao PGAC.

Trata-se de pesquisa que se enquadra na Modalidade A – Periódico Científico (Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade – RAGC – ISSN: 2317-0484), publicada na Edição 22, de 2026, do citado periódico. Ao consultar a Plataforma Sucupira, a Comissão Avaliadora constatou que, na verdade, a qualificação atual da revista é B2, conforme print da tela descrito a seguir.

Imagem referente à classificação do Periódico Científico na Plataforma Sucupira

Periódicos				
ISSN	Título	Área com publicação no quadriênio	Classificação	Área mãe
2317-0484	REVISTA DE AUDITORIA, GOVERNANÇA E CONTABILIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	B2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO

Fonte: Plataforma Sucupira (2026).

Após análise do trabalho submetido à luz do **EDITAL 2026 – PRÊMIO PGAC DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**, a Comissão Avaliadora considera que o artigo

apresenta adequada aderência às áreas de interesse do Prêmio PGAC de Incentivo à Publicação Científica, especialmente à área de Auditoria.

O estudo apresenta questão de pesquisa clara e pertinente, referencial teórico compatível com o objeto investigado e metodologia coerente com seu propósito descritivo e quantitativo. Destaca-se positivamente a utilização do software Análise de Legibilidade Textual (ALT), bem como a apresentação sistemática dos resultados obtidos para os 20 relatórios de auditoria analisados.

Os resultados evidenciam níveis muito baixos de legibilidade nos relatórios examinados, contribuindo para a discussão acerca da qualidade da comunicação da auditoria independente e da acessibilidade dessas informações aos investidores pessoa física. A delimitação da amostra segundo a presença de investidores individuais constitui elemento de interesse e confere ao estudo uma perspectiva diferenciada em relação a pesquisas anteriores sobre legibilidade de relatórios de auditoria.

Quanto à aplicabilidade, o trabalho apresenta implicações relevantes para firmas de auditoria, companhias abertas, investidores e órgãos profissionais e reguladores, ao evidenciar a necessidade de reflexão sobre a clareza e acessibilidade dos relatórios de auditoria independente.

Diante do exposto, a Comissão atribui ao trabalho a pontuação de **66 (sessenta e seis) pontos em 100**, assim distribuídos:

- Qualificação do veículo: **15/40 pontos**;
- Rigor metodológico e teórico: **21/25 pontos**;
- Relevância e inovação para a área: **17/20 pontos**;
- Aplicabilidade prática: **13/15 pontos**.

Conclusão da Comissão Avaliadora

Após análise do artigo **“A legibilidade dos relatórios dos auditores independentes em companhias abertas com maior participação de investidores pessoa física no Brasil”**, a Comissão Avaliadora considera que o trabalho apresenta mérito científico e acadêmico, com temática pertinente à área de Auditoria e Controladoria, fundamentação teórica adequada, abordagem metodológica compatível com os objetivos propostos e resultados que contribuem para a discussão sobre a legibilidade e a comunicação dos relatórios dos auditores independentes aos usuários da informação contábil.

Embora sejam identificadas limitações relacionadas, especialmente, à delimitação e ao período de composição da amostra, à ausência de grupo de comparação e à impossibilidade de estabelecer, a partir dos procedimentos adotados,

relações causais entre a legibilidade dos relatórios e o comportamento dos investidores, tais aspectos não descaracterizam o mérito do estudo nem sua contribuição acadêmica.

Considerando que o trabalho foi publicado em **periódico científico enquadrado na Modalidade A – Periódicos Científicos (Qualis A1 a B5)**, e atendidos os demais requisitos estabelecidos no Edital, o artigo encontra-se inserido na modalidade de premiação prevista no item **4.1**, que estabelece a distribuição de premiações em dinheiro e certificados de honra ao mérito acadêmico, contemplando **1º lugar, com premiação de R\$ 300,00 e Certificado de Excelência Científica; 2º lugar, com R\$ 200,00 e Certificado; e 3º lugar, com R\$ 100,00 e Certificado.**

Registra-se que **o artigo avaliado foi a única submissão apresentada ao certame.** Dessa forma, não há outros trabalhos concorrentes com os quais se estabeleça comparação para fins de ordenamento classificatório. Considerando, contudo, que o trabalho atende à modalidade prevista no Edital e apresenta mérito científico suficiente para o reconhecimento acadêmico, a Comissão Avaliadora manifesta-se **favoravelmente à sua premiação.**

Assim, a Comissão recomenda a **classificação do trabalho em 1º lugar na Modalidade A – Periódicos Científicos (Qualis A1 a B5)**, fazendo jus à premiação prevista no item 4.1 do Edital, correspondente a **R\$ 300,00 (trezentos reais) e Certificado de Excelência Científica.**

Parecer final: FAVORÁVEL À PREMIAÇÃO E À CLASSIFICAÇÃO EM 1º LUGAR – MODALIDADE A.

Macaé, 02 de setembro de 2026.

Gabriel Augusto de Sousa
Presidente da Comissão Avaliadora

 Documento assinado digitalmente
MICHELE MONTEIRO LIRIO MARIA
Data: 02/09/2026 18:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Monteiro Lirio Maria
Membro da Comissão Avaliadora

Tatiana Acar
Membro da Comissão Avaliadora

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**
Data: 02/09/2026 20:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>